



EDITAL 001/2022 PROEC/CLM/UENP

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA – NÍVEL SUPERIOR

A Universidade Estadual do Norte do Paraná por meio da coordenação geral do projeto de extensão tecnológica (SECAPEE: N° 5911) **“Decisão Sustentável e Avançada em Tecnologia de Aplicação”** e de Parceria entre a UENP e Empresa JUMA-AGRO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA torna pública a abertura do processo seletivo de 01 (uma) BOLSA EM NÍVEL SUPERIOR em Agronomia.

1. OBJETIVO

O objetivo deste edital é selecionar 1 (um) bolsistas-técnico de nível superior para atuar em projeto de cooperação técnica e científica de parceira pública-privada.

2. DAS VAGAS, LOCAL DE ATUAÇÃO, DEDICAÇÃO AO PROJETO, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA

VAGAS	NÍVEL	PROJETO	DEDICAÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR MENSAL	DURAÇÃO/ VIGÊNCIA
01	Graduação completa em agronomia	“Decisão Sustentável e Avançada em Tecnologia de Aplicação”	40 (quarenta) Horas semanais	Núcleo de Investigação em Tecnologia de Aplicação e Máquinas Agrícolas-NITEC	R\$ 2.000,00	18 meses

2.1 Característica da bolsa

O valor mensal da bolsa para este profissional será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução do projeto. Podem candidatar-se alunos de Pós-Graduação e profissionais que não tenham remuneração decorrente de vínculo empregatício formal ou informal de qualquer natureza. A carga horária diária será de oito horas e a semanal de 40 (quarenta) horas de atividades, em um plano de trabalho para o período de 18 (dezoito) meses de execução. A bolsa concedida não caracteriza vínculo empregatício com a UENP e com a Empresa JUMA-AGRO.



2.2 Característica da atividade a ser desenvolvida:

O bolsista realizará atividades de extensão como auxiliar e de treinamentos em tecnologia de aplicação em diferentes locais de atuação do projeto, tais como:

- Disponibilidade para viagens;
- Ensino de boas práticas no uso de agrotóxicos;
- Capacitação e aperfeiçoamento de profissionais da agronomia;
- Treinamentos e aperfeiçoamento de técnicos agrícolas
- Demonstrações práticas de equipamentos e técnicas adequadas nas aplicações de agrotóxicos
- Conduzir quando necessário pesquisas em nível de laboratório e campo;
- Relacionar em equipe com estudantes de graduação e pós-graduação;
- Realizar relatórios técnicos e científicos do projeto;
- Divulgação em eventos técnicos e científicos;
- Publicação de matérias técnicas e científicas.

2.3 Origem dos recursos e dotação orçamentária

Os recursos para custeio das bolsas serão de origem própria da Empresa Juma-Agro por meio da minuta de termo de parceria firmada entre a UENP e a Empresa JUMA-AGRO de projeto de cooperação técnica e científica.

3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição não tem taxa de pagamento.

Para efetivar a inscrição, os candidatos devem enviar para o e-mail nitec@uenp.edu.br até as 23h:59min do dia 21/02/2022, cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada no formato pdf (Anexo I);
- Fotocópia digital do RG, CPF e Carteira de Motorista, em arquivo único;
- Comprovante de matrícula regular digital;
- Currículo Lattes, acompanhado de comprovantes curriculares que foram indicados no anexo II “Tabela de pontuação - Produção Técnico-científica” (em arquivo único no formato pdf);
- Declaração de não acúmulo de bolsa de qualquer outra natureza, enquanto bolsista desta chamada, devidamente preenchida (Anexo III);
- Declaração de não possuir vínculo empregatício e ter disponibilidade de trabalho de 40 horas semanais, devidamente preenchida (Anexo IV).

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

1	Período de inscrições para candidatos às bolsas-técnico (envio por e-mail da documentação citada no item anterior deste edital)	De 11 de fevereiro de 2022 até as 23:59h de 21 de fevereiro de 2022
2	Publicação de edital com a homologação das inscrições	23 de fevereiro de 2022
3	Recurso ao edital de homologação	Até as 17:00h de 24 de



		fevereiro de 2022
4	Seleção de bolsistas/Entrevistas	03 de março de 2022
5	Publicação de edital com a o resultado da seleção	04 de março de 2022
6	Recurso ao edital de seleção de bolsista	Até as 17:00h de 02 de março de 2022
7	Publicação do edital final de seleção de bolsista	07 de março de 2022

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Análises de documentação (item 3);
2. Análise do *currículo lattes*;
3. Entrevista individual com mínimo dois professores membros da comissão deste edital;(atendimento as características da bolsa e das atividades que serão desenvolvidas);
4. A Nota final será calculada pela média aritmética ponderada da nota obtida na análise de currículo, que terá peso 1, e na entrevista, que terá peso 2.

6. DATA E HORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

1. A entrevista ocorrerá remotamente pelo Google Meet, em áudio e em vídeo em 03 de março de 2022 em horários elencados por ordem alfabética dos nomes dos candidatos e links de acesso estabelecidos no edital de homologação das inscrições a ser publicado em 23 de fevereiro de 2022;
2. O uso de extensões no Google Meet é de responsabilidade do candidato, uma vez que as extensões instaladas nos equipamentos dos candidatos não necessariamente estarão instaladas ou terão compatibilidade nos equipamentos/browser dos membros das bancas examinadoras;
3. A UENP não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de conexão à internet e de equipamentos para realização da entrevista, sendo desclassificado o candidato que não acessar a sala remota no horário pré-definido no edital de homologação, ou não realizar a prova com áudio e vídeo;
4. A entrevista terá a duração de no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) minutos, na qual obrigatoriamente deverá haver apresentação de documento original de identificação com foto;
5. A entrevista será gravada, com áudio e vídeo, sendo cedido o direito de áudio e imagem do candidato para uso exclusivo da Universidade, vedado o uso por outras pessoas e fins, exceto para os casos indicados na legislação pertinente;
6. A seleção será realizada por banca composta por no mínimo 2 (dois) membros docentes, sendo presidida pelo coordenador do projeto;
7. O recurso ao edital de resultado de homologação ou de seleção (entrevista) deve cumprir o cronograma de execução e ser enviado pelo mesmo e-mail utilizado para a inscrição e direcionado à nitec@uenp.edu.br, sendo devidamente justificado;
8. Na entrevista, o parecer emitido pela banca examinadora é conclusivo, não cabendo recurso ao resultado, salvo em caso de manifesta irregularidade por inobservância de disposições legais, estatutárias ou regimentais.



7. PROCEDIMENTO PARA A IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DA BOLSA

7.1 Os pagamentos das bolsas serão condicionados ao envio para o gestor do projeto na Empresa JUMA-AGRO o recibo assinado pelo bolsista e pelo coordenador do projeto na UENP até o dia 10 de cada mês. O modelo de recibo será disponibilizado pelo coordenado do projeto na UENP;

7.2 A qualquer momento a UENP poderá substituir bolsistas, mediante a apresentação de justificativa do coordenador do projeto, ou em decorrência do descumprimento do disposto neste edital.

8. RESULTADO FINAL E RECURSO

8.1 Resultado Final

O resultado final da seleção será divulgado no site <https://www.uenp.edu.br>, a partir do dia 07/03/2022.

8.2 Recursos

5.2.1 Somente caberá recurso ao resultado final da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final;

5.2.2 O recurso ao edital deve cumprir o cronograma de execução e ser enviado pelo mesmo e-mail utilizado para a inscrição e direcionado a nitec@uenp.edu.br, sendo devidamente justificado.

9. DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção, composta pelos seguintes membros:

Prof. Dr. Rone Batista de Oliveira

Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi

Prof. Msc. Valdir Lopes

Bandeirantes-PR, 10 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Rone Batista de Oliveira

Coordenador do Projeto

Original assinado



ANEXO I

Projeto de extensão tecnológica (SECAPEE: N° 5911) **“Decisão Sustentável e Avançada em Tecnologia de Aplicação”**

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Identificação do candidato

Nome:

RG:

CPF:

2. Endereço e contato

Rua/Av.

Número:

Cidade:

CEP:

Fone / Celular:

E-mail:

3. Graduação:

Link para currículo Lattes

4. Experiência e motivação

Síntese da experiência acadêmica e/ou profissional que possa contribuir nas atribuições previstas (máximo de 50 palavras)

Motivação à vaga (máximo de 50 palavras)

ASSINATURA: _____



ANEXO II

Tabela de pontuação (Produção técnico-científica)

- a) O candidato deverá preencher apenas a coluna “Quantidade” com o número referente à sua produção técnico-científica naquele subitem.
- b) O candidato deverá enviar a cópia digitalizada do Currículo Lattes e grifar no Currículo as produções técnico-científicas pontuadas na tabela abaixo.
- c) O candidato deverá enviar anexo à cópia do Currículo Lattes, cópia digitalizada dos comprovantes de produção técnico-científica referentes aos itens pontuados na tabela abaixo (diploma de graduação ou pós-graduação; declaração ou histórico escolar para comprovar matrícula em curso de pós-graduação; declaração ou certificado comprovando participação em Programas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica; página inicial de resumos publicados em congressos; página inicial de artigos publicados em periódicos; comprovante de experiência em práticas laboratoriais).

Itens	Quantidade (a)	Valor (b)	Pontuação Não preencher
1. Formação acadêmica*			
* Pontua-se apenas um subitem (pontua-se o maior nível de formação). Máximo de 3,0 pontos			
a) Pós-graduação stricto sensu em nível de Doutorado concluída.		3,0	
b) Pós-graduação stricto sensu em nível de Doutorado em andamento.		2,7	
c) Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado concluída.		2,5	
d) Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado em andamento.		2,2	
2. Iniciação Científica ou Tecnológica*. Máximo de 2,0 pontos neste item			
a) Participação em Programa de Iniciação Científica ou de Extensão ou Tecnológica (bolsista ou não)		2,0	
3. Trabalhos publicados em Eventos. Máximo de 2,0 pontos neste item			



a) Resumos simples publicados em anais de		0,5	
b) Resumos expandidos publicados em anais de congresso		1,0	
4. Artigos publicados em periódicos ranqueados no QUALIS/CAPES * O periódico será avaliado de acordo com sua maior pontuação no QUALIS/CAPES mais atual, independentemente da grande área de avaliação da CAPES. Não serão considerados artigos aceitos para publicação. Máximo de 2,0 pontos neste item.			
a) A1 ou A2		2,0	
b) B1 ou B2		1,5	
c) B3 ou B4		1,0	
d) B5 ou C		0,5	
Caso o periódico não conste na base de dados QUALIS/CAPES, mas possua JCR, a equivalência é a seguinte: 0,1 a 0,3 = B2; 0,4 a 0,6 = B1; 0,7 a 0,9 = A2; Acima de 1,0 = A1.			
5. Experiência em práticas laboratoriais* Máximo de 1,0 ponto neste item. 1,0 ponto por ano.			
a) Experiência comprovada em práticas laboratoriais (como bolsista-técnico, bolsista de apoio técnico a pesquisa ou experiência profissional como técnico ou auxiliar de laboratório)		1,0	
TOTAL DE PONTOS (0 a 10,0)			

_____, _____ de fevereiro de 2022.

Assinatura do candidato



ANEXO III

Projeto de extensão tecnológica (SECAPEE: N° 5911) **“Decisão Sustentável e Avançada em Tecnologia de Aplicação”**

DECLARAÇÃO

EU, _____,
declaro para os devidos fins, que não acumularei bolsa de qualquer natureza e/ou fonte pagadora enquanto bolsista desta chamada.

Assinatura



ANEXO IV

Projeto de extensão tecnológica (SECAPEE: N° 5911) **“Decisão Sustentável e Avançada em Tecnologia de Aplicação”**

DECLARAÇÃO

EU, _____,
declaro para os devidos fins, que não possuo vínculo empregatício e que possuo disponibilidade para desenvolver atividades com carga horária de 40 horas semanais.

Assinatura